



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 2

I Sessão Legislativa

Horta, Terça Feira, 10 de Novembro de 1992

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo.*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15:00 horas.

Após a chamada, seguiu-se um intervalo de 50 minutos.

Seguidamente teve lugar a **abertura da Sessão Solene da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na sua V Legislatura, com a presença do Sr Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.**

Em primeiro lugar, usou da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, seguido pelo Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, em representação do Sr. Presidente da República.

Sendo apenas este o único ponto constante da Ordem do Dia, a Sessão teve o seu término pelas 16.40 horas.

Presidente: Srs. Deputados agradecia que tomassem os vossos lugares, para procedermos à chamada.

(Eram 15:00 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Homem de Gouveia, Jorge Valadão dos Santos, Jorge Cabral, José Fernando, José Nunes, José Manuel Lima, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio de Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Luís Brito de Azevedo, Manuel António Martins, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS - José Bruges; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 50 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados, os nossos trabalhos vão prosseguir pelas 16.00 horas, para darmos início à nossa Sessão de Abertura da V Legislatura.

Entretanto, gostaria de anunciar, desde já, aos Srs. Deputados, que no próximo dia 17 pelas 15.00 horas, o nosso Plenário reunirá de novo para a apreciação e debate do Programa do Governo, que foi hoje entregue na Assembleia e será ainda esta tarde distribuído pelos Srs. Deputados.

Portanto, fica feita esta convocatória o que dispensará a comunicação directa pelo Correio aos Srs. Deputados e fica assim a Assembleia também convocada para o próximo dia 17 às 15.00 horas.

Posto isto, nós vamos suspender os nossos trabalhos e retomá-los-emos depois da chegada do Sr. Ministro da República.

Lembraria e pediria aos Srs. Membros da Mesa, aos Srs. líderes e Representantes dos Grupos Parlamentares o favor de me acompanharem lá abaixo, à recepção dos nossos convidados.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

Muito obrigado.

(Eram 15.10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, em nome do Sr. Ministro da República, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 16.00 horas)

Senhor Ministro da República, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhor Comandante-Chefe das Forças Armadas nos Açores, Senhor Vigário Episcopal em representação do Senhor Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, Senhores Membros do Governo, Senhores convidados, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e meus Senhores:

Cumprida a instalação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que se fez por direito próprio nos termos legais, reunimo-nos hoje para de forma solene assinalarmos a abertura da V Legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

E para que se lhe dê especial significado, preside a esta sessão, nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Senhor Ministro da República, em representação do Senhor Presidente da República.

Trata-se, pois, dum acto político de importância relevante, que se deve salientar, e que conduz à clara noção do papel preponderante que as autonomias regionais, nomeadamente a dos Açores, têm no conjunto nacional, no lugar que ocupam na hierarquia e na estrutura do Estado e no sentido em que o seu desenvolvimento muito terá contribuído para o enriquecimento do quadro democrático em que vivemos no nosso país e na construção do Portugal moderno que rasga novos caminhos de

progresso, abertos para o futuro em que queremos consolidar os nossos mais caros valores, reforçando cada vez mais os traços culturais que nos distinguem dos outros povos e nações e são a força donde emana a nossa capacidade de intervenção e empenho na defesa intransigente dos interesses da comunidade a que pertencemos.

Cumpre-nos, assim, e antes de mais, saudar Vossa Excelência, Senhor Ministro da Republica e saudar, também, muito cordial e respeitosamente o Senhor Presidente da República, garante da unidade nacional.

Reveste-se, portanto, esta sessão dum profundo significado, na medida em que ela é reinício de caminhada, recomeçar de tarefas, consolidar de princípios, na certeza de que nesta Assembleia sempre se simboliza e exprime, de forma iniludível, a autenticidade e a fecundidade da Autonomia Democrática, instrumento privilegiado do desenvolvimento harmonioso e solidário das nossas ilhas.

E neste sentido ela será sempre o ponto de encontro dos que, escolhidos livremente pelo povo, aqui têm de assegurar, na pluralidade das suas opiniões, no debate vivo e controverso, a expressão dos seus anseios e aspirações.

Por isso, prestigiar a Assembleia Legislativa Regional é a primeira preocupação dos que a servem e uma referência obrigatória para aqueles que com ela se relacionam politicamente. A conduta política de cada um de nós concorre para a dignificação das nossas funções e para o prestígio do que é de todos - o órgão representativo da vontade política dos Açorianos.

A esta Assembleia, emanação da vontade popular livremente expressa pelo Povo dos Açores em 11 de Outubro último, cabe a aliciente tarefa de, sempre com maior perfeição, sentido da realidade e grande responsabilidade, aprofundar as tarefas que lhe são próprias, assegurando, assim, a sua maior credibilidade e, por esta via, a maior aproximação àqueles de quem recebe mandato, razão essencial da nossa própria actuação política.

E será no exercício das suas primordiais competências que este Parlamento afirmará a sua eminente dignidade, reforçará a eficácia do trabalho que realiza e se acreditará pela forma séria e responsável como se relaciona com todas as entidades e instituições.

É por isso necessário encontrar formas que façam chegar à opinião pública o real significado do que nesta casa todos fazemos, transmitindo a ideia clara do que trabalhamos em Plenário e em Comissões, dando de nós mesmos a certeza de que somos os primeiros servidores, de que nos anima um escrupuloso sentido do cumprimento dos nossos deveres cívicos e políticos, que não pede meças a ninguém e muito menos, a quem demagogicamente pretende manipular números para nos apoucar e à função que desempenhamos, em nome de quem nos escolheu e ao serviço de quem aqui nos encontramos. Não é demais afirmá-lo com simplicidade, mas também com alguma veemência.

Não tenho quaisquer dúvidas que ao longo desta legislatura o trabalho da nossa Assembleia Legislativa há-de mostrar-se sempre mais rigoroso, na busca constante das soluções que mais adequadas se mostrarem aos objectivos que se pretendam alcançar, mas sem dúvida contribuindo de forma decisiva para a sua própria dignificação e para a consolidação do regime autonómico.

Não vale a pena ignorar, nem isso seria sério, as dificuldades dos próximos tempos, num Mundo que apresenta sinais de crise que também nos tocam e nos impõem limitações.

Os desafios que se aproximam são cada vez mais exigentes. A nossa Região encontra-se afastada dos grandes centros, o que, podendo constituir, de alguma forma, e em alguns casos uma vantagem ou um meio de defesa, é, em muitas outras circunstancias, um factor limitativo do nosso processo de desenvolvimento.

O isolamento, que ao longo das gerações nos pesou tão fortemente, está esbatido e os mais novos já não o sentirão com a intensidade dos que tinham que contar por dias as viagens que agora se fazem em horas ou minutos.

Há sempre, no entanto, uma distancia a vencer e um custo acrescido, pelo simples facto de vivermos em ilhas. Torna-se, por isso, necessário continuar a busca de recursos, que permitam continuar a crescer e a desenvolver, na certeza de que os nossos esforços são compreendidos e de que a solidariedade não deixará de se consubstanciar sempre que necessário, como, de resto, já o temos experimentado.

A sociedade açoriana abre-se a novos espaços culturais, económicos e sociais. Quanto mais se alargam os nossos horizontes, mais se confirma a certeza de que só o desenvolvimento harmonioso e solidário é o caminho que nos serve e que nos anima. Esta Assembleia, pela sua natureza e pela sua função, enquanto instituição, é órgão político que traduz, por excelência, a unidade dos Açores e dos Açorianos.

Sem dúvida que neste curto período histórico a Assembleia Legislativa assumiu e cumpriu as suas responsabilidades e revela-se de fundamental e decisiva importância para a construção dessa unidade e para o sucesso da Autonomia, como projecto nacional, que agora se abre a espaços mais amplos e tem de intervir na justa medida, e na dimensão própria dos seus interesses, na construção da nova realidade europeia, sem deixar de ter sempre em conta, a nossa situação de fronteira no Atlântico e a nossa ligação histórica e afectiva com o Novo Mundo e às nossas comunidades que para aí emigraram e para quem aqui deixamos uma palavra de grande apreço.

A construção duma realidade desta natureza e com a dimensão nacional que lhe é dada, pela sua consagração constitucional, aconselha a introdução, nas relações institucionais, dum diálogo sempre aberto e franco, sempre realizado na perspectiva de que só o diálogo favorece a partilha e conduz à corresponsabilização.

É, sem dúvida, o diálogo institucional a mais adequada forma de conciliação que a todos serve e a todos obriga e sobretudo a que é mais apreciada pelo nosso Povo.

É neste espírito e com esta vontade que decerto todos aqui estamos para iniciar esta V Legislatura. Acreditamos que no diálogo fecundo encontraremos respostas satisfatórias para os múltiplos problemas que se nos colocam e para os desafios que temos de aceitar.

Passaram 16 anos sobre a primeira e livre escolha do Povo Açoriano, estamos conscientes do muito que se fez e do muito que há a fazer, do longo caminho que temos pela frente para se consolidar o progresso nestas terras, que só ganha sentido em liberdade e numa sempre renovada vivência democrática, que nos dá possibilidade de participar com todas as nossas capacidades e virtualidades na crescente afirmação do nosso país no âmbito da construção solidária da União Europeia.

Creemos que os receios e as suspicácias dos primeiros tempos do funcionamento das nossas instituições autonómicas estão ultrapassados. A autonomia democrática, saída do 25 de Abril, constituiu, sem dúvida, uma autêntica renovação da sociedade açoriana e claramente representa a abertura dum novo capítulo na história dos Açores.

Importa, agora, olhar o futuro com renovada esperança, alicerçada na fecundidade do trabalho realizado, na contemplação segura do caminho percorrido, na convicção séria de que só o nosso trabalho árduo e persistente permite o aproveitamento das oportunidades que, decerto, se nos abrem, de maneira a que nos Açores, o desenvolvimento sempre seja o caminho da justiça, da verdade, da libertação das dependências e misérias, de liberdade e de paz.

Que em tudo ele seja sinal de solidariedade que sempre ilumina os caminhos percorridos e dá esperança e sentido de vida às gerações vindouras.

Todos somos chamados a assumir com esforço e até abnegação a nossa quota de responsabilidade, para, com o maior entusiasmo e empenho, no respeito pelas nossas diferentes ideias e opiniões, darmos o nosso contributo e a nossa total participação nesta gratificante tarefa que é servir os Açores e os açorianos.

Senhor Ministro da República, aqui em representação do Senhor Presidente da República, a presença de Vossa Excelência constitui estímulo que agradecemos e significa solidariedade que nos sensibiliza.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Senhor Ministro da República (Mário Pinto): Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores Membros do Governo Regional, Senhores Deputados, Excelentíssimas Autoridades, Minhas Senhoras e meus Senhores:

Em representação de Sua Excelência, o Presidente da República, cabe-me a subida honra de abrir solenemente a primeira sessão desta V Legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Celebramos este acto com a plena consciência de que nele se traduz uma prerrogativa do Senhor Presidente da República, que reveste um alto significado.

Alto significado para o Estado, e alto significado para a autonomia regional.

É que, deste modo, a Assembleia Legislativa Regional, que dentro do respeito devido à Constituição, ao Estatuto e às leis, não é politicamente responsável senão perante o eleitorado regional, reverencia o supremo magistrado da Nação e do Estado.

Mas, por outro lado, é o Senhor Presidente da República, embora representado pelo Ministro da República, que presta uma homenagem à Assembleia Legislativa Regional, e através dela e pela sua representatividade, a toda a Região Autónoma, nas suas instituições e nas suas gentes, homenagem que têm lugar num momento alto da vida autonómica, precisamente quando se inicia uma nova legislatura.

No desempenho desta honrosa incumbência de representar aqui o Senhor Presidente da República, as minhas primeiras palavras quero que sejam de homenagem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Em primeiro lugar, homenagem dirigida à sua dignidade institucional de órgão representativo máximo da autonomia, constitucionalmente consagrada por obra soberana de todo o povo português, na sua inteira unidade continental e insular, através dos seus constituintes.

Em segundo lugar, homenagem dirigida à expressão partidária e pessoal desta Assembleia, ou seja, na sua actual composição, enquanto expressão da vontade dos eleitores da Região Autónoma, no exercício do mais fundamental acto do regime da autonomia, que é a eleição directa dos seus representantes.

Nesta homenagem, portanto, vai um cumprimento pessoal para todos os Senhores Deputados.

Pedia vénia para saudar especialmente Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia Regional, pela dignidade que assume no seu elevado cargo, e pelo assinalável consenso que esta Câmara lhe manifestou na sua eleição, reconhecendo-lhe, desse modo, as suas qualidades pessoais para o exercício de tão ilustres funções.

Se é certo que as homenagens podem correr o risco de esvaziamento, quando se tornam meramente rituais, há porém momentos solenes, como este, em que elas são

substanciais e necessárias, para confirmar a nossa adesão a valores e ideais que foram intencionalmente incarnados nas instituições, e nos devem unir.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

A autonomia regional justifica-se pelas razões do seu fundamento e pelas finalidades que serve, segundo a Constituição. Ela é o meio eleito pelo País para melhor assegurar a participação dos cidadãos, melhor promover o desenvolvimento económico-social dos Açores, e para corrigir as desigualdades derivadas da insularidade, no quadro da unidade nacional e da solidariedade entre todos os portugueses.

Se a consagração constitucional da autonomia tem esta força institucional, exprimindo princípios generosos de vida democrática, penso que também na concreta experiência da autonomia devemos reconhecer igualmente os seus frutos de convicção, os seus bons resultados, quer para todo o País, quer especialmente para a Região Autónoma dos Açores.

Portugal tem, por isso, razões para estar contente com a solução da autonomia político-administrativa para as regiões insulares.

Não nos basta, porém, contentarmo-nos com os princípios e com os frutos entretanto produzidos. É que, sendo a vida democrática estruturalmente cíclica, correspondentemente à regra da renovação periódica da eleição dos governantes, o início de cada legislatura constitui sempre como que uma profunda respiração democrática de todo o corpo cívico dos cidadãos, que serve para restaurar e renovar os órgãos de governo próprio, abrindo um novo período de vida política.

A este propósito, penso que os debates havidos durante a campanha eleitoral foram democraticamente ricos e programaticamente muito fecundos; como igualmente foi promissor o discurso do Senhor Presidente do Governo Regional, na sua tomada de posse.

Temos pois fundadas esperanças para acreditar que, como muitas vezes acontece em democracia, o reforço da legitimidade eleitoral permitirá consolidar a confiança e a serenidade, num quadro de procura de consensos.

Por isso, todos nós estamos esperançados e confiantes nesta nova legislatura, que será, se Deus quiser, de desenvolvimento, de progresso na qualidade de vida e de bem estar, e, também, de pacífica consolidação institucional.

São estes seguramente os sentimentos que, neste momento de início de legislatura, irão animar um renovado projecto de futuro, forjado pelo Governo Regional e legitimado por esta Assembleia.

No respeito escrupuloso das respectivas competências, podem os órgãos de governo próprio da Região contar inteiramente com a cooperação dos órgãos e das representações da soberania, para levar a cabo estes desígnios de progresso e de felicidade para os portugueses da Região Autónoma.

Pessoalmente, desejo neste momento renovar a todas Vossas Excelências o meu propósito de cooperar lealmente com a Assembleia Regional e com o Governo Regional, com um único objectivo: o de contribuir para a consolidação de uma vida institucional, que respire com habitualidade uma vivência democrática de que todos nos orgulhemos, e que preste o honrado serviço que é devido aos cidadãos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Nesta legislatura terá lugar, com certeza, a conclusão da revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma. Não poderia deixar passar esta ocasião sem uma breve referência a tão excepcional tarefa parlamentar.

Bem sabemos que a competência para aprovar as modificações do Estatuto Autonómico pertence à Assembleia da República.

Mas sabemos igualmente que só a Assembleia Legislativa Regional dos Açores pode iniciar esse processo, sendo além disso prerrogativa própria o direito de nenhuma outra alteração se introduzir, para além daquelas que forem proposta sua, sem o seu prévio parecer.

Na revisão do Estatuto, bem de certo se procederá à correcção de algumas soluções que levantam a questão da sua harmonização com o disposto na Constituição da República, ou daquelas que ficaram desajustadas após a última revisão constitucional, concluída em 1989, ou ainda de algumas que possam melhor levar em conta, e valorizar para a Região, os avanços institucionais no tocante à integração na Comunidade Europeia.

Do que se trata é de manter actualizado e harmonizado, e, por isso mesmo, vivo e actuante, um texto fundamental para o bom funcionamento do sistema político autonómico.

Formulo um voto sincero, de que o labor desta Câmara seja fecundo, contribuindo para o aperfeiçoamento do regime da autonomia no mais alto grau possível de consensualidade, uma vez que esta é sempre uma preciosa base das soluções institucionais saudáveis.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Gostaria ainda de me referir a um objectivo em que as minhas responsabilidades de cargo me tornam particularmente empenhado, solidariamente com os órgãos de governo próprio da Região.

Trata-se do aperfeiçoamento da actividade legislativa e regulamentar regional, que permita a melhor articulação entre a ordem jurídica nacional da República e o sistema normativo e regulamentar específico da Região Autónoma.

A actividade legislativa é, no nosso tempo, cada vez mais nobre, e também cada vez mais difícil e complexa. Mais nobre, porque a realização da Justiça é crescentemente condicionada pelo direito positivo.

Mais difícil, porque os processos de decisão política da legislação (e uso o termo em sentido amplo, incluindo os regulamentos), crescentemente participados e frequentemente questionados, obrigam o órgão legislador a enorme actividade de contactos, de percepção das realidades e até de concertação.

Enfim, mais complexa (e refiro-me à complexidade jurídica), porque o mais estrito respeito pela Constituição e pela hierarquia das leis, bem como a maior exigência dos cidadãos pela tutela dos seus direitos, requer um completo domínio da informação sobre o sistema jurídico (e não apenas regional e nacional, mas ainda comunitário), tanto como uma excelente preparação jurídica de base, quer científica, quer técnica.

Estas dificuldades são sentidas por todos os Parlamentos, em qualquer parte. E até pelos Executivos.

Razão pela qual, e particularmente em todo o espaço comunitário, se está hoje procurando melhorar as capacidades de apoio dos órgãos políticos deliberativos e executivos.

Coloco-me à disposição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma para uma constante e mútua cooperação, no plano estritamente jurídico-institucional, com vista a conseguir a articulação que referi, do ordenamento específico da Região Autónoma na ordem jurídica nacional.

Devo declarar honradamente a esta Assembleia que, como jurista que não posso deixar de ser, me tenho empenhado igualmente no aperfeiçoamento legislativo dos diplomas de âmbito nacional, como é meu dever. O objectivo é um só, e muito claro: trata-se de fazer com que, dentro da ordem jurídica nacional, os regimes jurídicos próprios da autonomia regional se expressem não apenas plenamente, mas também em adequada harmonização jurídica.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

A democracia é um sistema que fundamentalmente pretende garantir a liberdade de todos na vida política.

No exercício dessa liberdade, ela não pode contudo salvaguardar senão a verdade de cada um, tal como cada um a exprime, individualmente ou por via das livres associações e especialmente dos partidos.

Daí que a democracia se baseie no princípio do governo da maioria, fecundado no outro princípio do constante debate entre todas as opiniões, e, de modo solenemente institucionalizado, entre aquelas opiniões que foram sufragadas pelo eleitorado, e estão representadas nas assembleias parlamentares.

Eis aqui a grande dignidade do Parlamento.

Reitero a minha homenagem a esta Assembleia, que possui a dignidade suprema, na vida política, de representar as opiniões livremente mais votadas pelos eleitores.

Felicito a maioria, pela sua vitória eleitoral, pela confiança que mais uma vez recebeu dos eleitores açorianos; mas também a felicito porque a ela compete, no quadro das suas responsabilidades governativas, responder às esperanças que nela se depositam.

Felicito do mesmo modo as representações minoritárias na Assembleia Regional, porque sem elas sairia empobrecida, e a prazo morreria, a vida democrática, e a própria maioria seria desvalorizada.

Aceitem pois, Senhor Presidente e Senhores Deputados:

A expressão do meu maior respeito pela dignidade que os reveste, de legítimos representantes do povo.

Senhor Presidente:

Agradeço a gentileza das palavras que Vossa Excelência me dirigiu pessoalmente, e que levo à conta da sua grande amabilidade, e dos nobres pergaminhos de hospitalidade desta Casa.

Permitir-me-ei entregar ao Senhor Presidente da República, a quem é devida, toda a honra que esta solene cerimónia exprime para aquele que a ela teve o privilégio de presidir.

Faço votos para que, durante esta V Legislatura, e honrando o seu trabalho no passado, o labor da Assembleia Legislativa Regional produza dois saborosos frutos: um, o fruto do próprio funcionamento da autonomia e do gozo das liberdades democráticas; outro, o fruto de um bom governo para o povo, numa plena vivência da unidade e da solidariedade nacionais.

Senhor Presidente, Senhor Presidente do Governo Regional, Senhores Membros do Governo Regional, Senhores Deputados:

Tenho a honra de declarar solenemente aberta esta primeira Sessão da V Legislatura da Assembleia Legislativa Regional, em nome de Sua Excelência, o Presidente da República

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Em nome do Sr. Ministro da República, declaro encerrada esta Sessão.
Srs. Deputados, muito boa tarde.

(Eram 16.40 horas).

(Deputado que faltou à Sessão: PSD -Joaquim Ponte)

—

A Redactora de 2ª classe, Ana Cristina Bettencourt Marcelino